

## 2ª RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 04, DE 06 DE OUTUBRO DE 2014

A Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro, Desembargadora LEILA MARIA CARRILO CAVALCANTE RIBEIRO MARIANO, no uso das atribuições legais e regimentais, e nos termos estabelecidos no subitem 18.42, torna pública a seguinte retificação ao Edital supracitado, cujas alterações estão a seguir elencadas:

Considerando os extratos do Edital publicados, resolve prorrogar o prazo de término das inscrições para o dia 10 de novembro de 2014 e, conseqüentemente, outras datas relacionadas a seguir:

1. No item 4, Das inscrições, **ONDE SE LÊ:**

- 4.1 As inscrições para o Concurso Público encontrar-se-ão abertas no período **de 13 de outubro de 2014 até 03 de novembro de 2014.**
- 4.2 Para efetuar sua inscrição, o interessado deverá acessar, via *Internet*, o endereço eletrônico [www.fgv.br/fgvprojetos/concursos/tjrj](http://www.fgv.br/fgvprojetos/concursos/tjrj), observando o seguinte:
- a) acessar o endereço eletrônico a partir das **14h do dia 13 de outubro de 2014 até as 23h59 do dia 03 de novembro de 2014;**
- (...)
- h) o Requerimento de Inscrição será cancelado caso o pagamento da taxa de inscrição (GRERJ) não seja efetuado até o primeiro dia útil subsequente ao último dia do período destinado ao recebimento de inscrições via *Internet* (**04 de novembro de 2014**);
- i) após as **23h59 do dia 03 de novembro de 2014**, não será mais possível acessar o formulário de Requerimento de Inscrição;
- (...)
- 4.5 Todos os candidatos inscritos no período entre **14h do dia 13 de outubro de 2014 e 23h59 do dia 03 de novembro de 2014** poderão gerar/reimprimir, caso necessário, a GRERJ bancária, no máximo até as **20h** do primeiro dia útil posterior ao encerramento das inscrições (**04 de novembro de 2014**), quando esse recurso será retirado do *site* da FGV.
- 4.5.1 O pagamento da taxa de inscrição após o dia **04 de novembro de 2014**, a realização de qualquer modalidade de pagamento que não seja pela quitação da GRERJ e/ou o pagamento de valor distinto do estipulado neste Edital implicam o cancelamento da inscrição.
- 4.5.2 Não será aceito, como comprovação de pagamento de taxa de inscrição, comprovante de agendamento bancário.
- 4.5.3 Os pagamentos efetuados por meio de cheque somente serão considerados quitados após a respectiva compensação, que deverá ocorrer até o dia **04 de novembro de 2014**. Em caso de devolução do cheque, considerar-se-á a inscrição automaticamente sem efeito.

**LEIA-SE**

- 4.1 As inscrições para o Concurso Público encontrar-se-ão abertas no período **de 13 de outubro de 2014 até 10 de novembro de 2014.**
- 4.2 Para efetuar sua inscrição, o interessado deverá acessar, via *Internet*, o endereço eletrônico [www.fgv.br/fgvprojetos/concursos/tjrj](http://www.fgv.br/fgvprojetos/concursos/tjrj), observando o seguinte:
- a) acessar o endereço eletrônico a partir das **14h do dia 13 de outubro de 2014 até as 23h59 do dia 10 de novembro de 2014;**
- (...)
- h) o Requerimento de Inscrição será cancelado caso o pagamento da taxa de inscrição (GRERJ) não seja efetuado até o primeiro dia útil subsequente ao último dia do período destinado ao recebimento de inscrições via *Internet* (**11 de novembro de 2014**);
- i) após as **23h59 do dia 10 de novembro de 2014**, não será mais possível acessar o formulário de Requerimento de Inscrição;
- (...)
- 4.5 Todos os candidatos inscritos no período entre **14h do dia 13 de outubro de 2014 e 23h59 do dia 10 de novembro de 2014** poderão gerar/reimprimir, caso necessário, a GRERJ bancária, no máximo até as **20h** do primeiro dia útil posterior ao encerramento das inscrições (**11 de novembro de 2014**), quando esse

recurso será retirado do *site* da FGV.

- 4.5.1 O pagamento da taxa de inscrição após o dia **11 de novembro de 2014**, a realização de qualquer modalidade de pagamento que não seja pela quitação da GRERJ e/ou o pagamento de valor distinto do estipulado neste Edital implicam o cancelamento da inscrição.
- 4.5.2 Não será aceito, como comprovação de pagamento de taxa de inscrição, comprovante de agendamento bancário.
- 4.5.3 Os pagamentos efetuados por meio de cheque somente serão considerados quitados após a respectiva compensação, que deverá ocorrer até o dia **11 de novembro de 2014**. Em caso de devolução do cheque, considerar-se-á a inscrição automaticamente sem efeito.

**2. No item 5, Da isenção da taxa de inscrição, ONDE SE LÊ:**

- 5.13 Os candidatos que tiverem seus pedidos de isenção indeferidos poderão se inscrever acessando o endereço eletrônico [www.fgv.br/fgvprojetos/concursos/tjrj](http://www.fgv.br/fgvprojetos/concursos/tjrj) para imprimir a GRERJ para pagamento **até as 20h do dia 04 de novembro de 2014**, conforme procedimentos descritos neste Edital.

**LEIA-SE**

- 5.13 Os candidatos que tiverem seus pedidos de isenção indeferidos poderão se inscrever acessando o endereço eletrônico [www.fgv.br/fgvprojetos/concursos/tjrj](http://www.fgv.br/fgvprojetos/concursos/tjrj) para imprimir a GRERJ para pagamento **até as 20h do dia 11 de novembro de 2014**, conforme procedimentos descritos neste Edital.

**3. No item 6, Das vagas destinadas a pessoas com deficiência, ONDE SE LÊ:**

- 6.1.4 O candidato que desejar concorrer às vagas reservadas a pessoas com deficiência deverá marcar a opção no link de inscrição e enviar o laudo médico (original ou cópia autenticada em cartório) até o dia **04 de novembro de 2014**, impreterivelmente, via **SEDEX** ou **Carta Registrada**, para a **FGV**, correspondência com os seguintes dizeres: **CONCURSO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO (ANALISTA JUDICIÁRIO) – PESSOAS COM DEFICIÊNCIA – Caixa Postal nº 205 – Muriaé/MG – CEP: 36880-970**. O fato de o candidato se inscrever como pessoa com deficiência e enviar laudo médico não configura participação automática na concorrência para as vagas reservadas, devendo o laudo passar por uma análise da comissão; no caso de indeferimento, passará o candidato a concorrer somente às vagas de ampla concorrência.

(...)

- 6.3 A relação dos candidatos que tiverem a inscrição deferida para concorrer na condição de pessoas com deficiência será divulgada no endereço eletrônico [www.fgv.br/fgvprojetos/concursos/tjrj](http://www.fgv.br/fgvprojetos/concursos/tjrj), na data prevista de **13 de novembro de 2014**.

**LEIA-SE**

- 6.1.4 O candidato que desejar concorrer às vagas reservadas a pessoas com deficiência deverá marcar a opção no link de inscrição e enviar o laudo médico (original ou cópia autenticada em cartório) até o dia **11 de novembro de 2014**, impreterivelmente, via **SEDEX** ou **Carta Registrada**, para a **FGV**, correspondência com os seguintes dizeres: **CONCURSO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO (ANALISTA JUDICIÁRIO) – PESSOAS COM DEFICIÊNCIA – Caixa Postal nº 205 – Muriaé/MG – CEP: 36880-970**. O fato de o candidato se inscrever como pessoa com deficiência e enviar laudo médico não configura participação automática na concorrência para as vagas reservadas, devendo o laudo passar por uma análise da comissão; no caso de indeferimento, passará o candidato a concorrer somente às vagas de ampla concorrência.

(...)

- 6.3 A relação dos candidatos que tiverem a inscrição deferida para concorrer na condição de pessoas com deficiência será divulgada no endereço eletrônico [www.fgv.br/fgvprojetos/concursos/tjrj](http://www.fgv.br/fgvprojetos/concursos/tjrj), na data prevista de **21 de novembro de 2014**.

4. No item 7, Do atendimento aos candidatos com necessidades especiais, **ONDE SE LÊ:**

7.1 O candidato que necessitar de atendimento especial para a realização das provas deverá indicar, no formulário de solicitação de inscrição, os recursos especiais necessários e, ainda, enviar, **até o dia 04 de novembro de 2014**, impreterivelmente, via **SEDEX** ou **Carta Registrada**, para a **FGV**, correspondência com os seguintes dizeres: **CONCURSO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO (ANALISTA JUDICIÁRIO) – ATENDIMENTO ESPECIAL – Caixa Postal nº 205 – Muriaé/MG – CEP: 36880-970**, com laudo médico (original ou cópia autenticada em cartório) que justifique o atendimento especial solicitado. Após esse período, a solicitação será indeferida, salvo nos casos de força maior. A solicitação de condições especiais será atendida segundo critérios de viabilidade e de razoabilidade.

7.1.1 Nos casos de força maior, em que seja necessário solicitar atendimento especial após a data de **04 de novembro de 2014**, o candidato deverá enviar solicitação de atendimento especial via correio eletrônico [concurсотirj14@fgv.br](mailto:concurсотirj14@fgv.br), juntamente com cópia digitalizada do laudo médico que justifique o pedido, e, posteriormente, encaminhar o documento original ou cópia autenticada em cartório, via SEDEX ou Carta Registrada, endereçado à FGV, no endereço indicado no subitem 7.1, especificando os recursos especiais necessários.

(...)

7.3 Será divulgada, na data prevista de **13 de novembro de 2014**, no endereço eletrônico [www.fgv.br/fgvprojetos/concursos/tirj](http://www.fgv.br/fgvprojetos/concursos/tirj), a relação de candidatos que tiverem deferidos ou indeferidos os pedidos de atendimento especial para a realização das provas.

**LEIA-SE**

7.1 O candidato que necessitar de atendimento especial para a realização das provas deverá indicar, no formulário de solicitação de inscrição, os recursos especiais necessários e, ainda, enviar, **até o dia 11 de novembro de 2014**, impreterivelmente, via **SEDEX** ou **Carta Registrada**, para a **FGV**, correspondência com os seguintes dizeres: **CONCURSO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO (ANALISTA JUDICIÁRIO) – ATENDIMENTO ESPECIAL – Caixa Postal nº 205 – Muriaé/MG – CEP: 36880-970**, com laudo médico (original ou cópia autenticada em cartório) que justifique o atendimento especial solicitado. Após esse período, a solicitação será indeferida, salvo nos casos de força maior. A solicitação de condições especiais será atendida segundo critérios de viabilidade e de razoabilidade.

7.1.1 Nos casos de força maior, em que seja necessário solicitar atendimento especial após a data de **11 de novembro de 2014**, o candidato deverá enviar solicitação de atendimento especial via correio eletrônico [concurсотirj14@fgv.br](mailto:concurсотirj14@fgv.br), juntamente com cópia digitalizada do laudo médico que justifique o pedido, e, posteriormente, encaminhar o documento original ou cópia autenticada em cartório, via SEDEX ou Carta Registrada, endereçado à FGV, no endereço indicado no subitem 7.1, especificando os recursos especiais necessários.

(...)

7.3 Será divulgada, na data prevista de **21 de novembro de 2014**, no endereço eletrônico [www.fgv.br/fgvprojetos/concursos/tirj](http://www.fgv.br/fgvprojetos/concursos/tirj), a relação de candidatos que tiverem deferidos ou indeferidos os pedidos de atendimento especial para a realização das provas.

5. No Anexo III, passa a vigorar a seguinte tabela:

Item	Eventos	Início	Fim
1	Período de inscrições	13/10/2014	10/11/2014
2	Prazo-limite para pagamento do boleto (reimpressão)	11/11/2014	11/11/2014

3	Recebimento de pedidos de isenção da taxa de inscrição	13/10/2014	15/10/2014
4	Publicação do edital com resultado preliminar da análise dos pedidos de isenção da taxa de inscrição	23/10/2014	23/10/2014
5	Interposição de recursos contra o resultado preliminar da análise dos pedidos de isenção da taxa de inscrição	24/10/2014	27/10/2014
6	Publicação do edital com resultado definitivo da análise dos pedidos de isenção da taxa de inscrição	03/11/2014	03/11/2014
7	Recebimento dos documentos das pessoas com deficiência e dos pedidos de atendimento especial	13/10/2014	11/11/2014
8	Publicação da Relação Preliminar de inscrições deferidas e indeferidas para a concorrência na condição de candidato com deficiência e da Relação Preliminar de atendimentos especiais para a realização das provas	21/11/2014	21/11/2014
9	Interposição de recursos contra a Relação Preliminar de inscrições deferidas e indeferidas para a concorrência na condição de candidato com deficiência e a Relação Preliminar de atendimentos especiais para a realização das provas	24/11/2014	25/11/2014
10	Publicação da Relação Definitiva de inscrições deferidas e indeferidas para a concorrência na condição de candidato com deficiência e da Relação Definitiva de atendimentos especiais para a realização das provas	03/12/2014	03/12/2014
<b>11</b>	<b>Aplicação da prova objetiva e discursiva</b>	<b>14/12/2014</b>	<b>14/12/2014</b>
12	Publicação do gabarito preliminar da prova objetiva	16/12/2014	16/12/2014
13	Interposição de recursos contra o gabarito preliminar e contra a aplicação das provas	17/12/2014	18/12/2014
14	Publicação da resposta aos recursos interpostos contra o gabarito preliminar e contra a aplicação das provas	08/01/2015	08/01/2015
15	Publicação do Gabarito Definitivo da Prova Objetiva	08/01/2015	08/01/2015
16	Publicação do Resultado Definitivo da Prova Objetiva	08/01/2015	08/01/2015
17	Publicação do Resultado Preliminar da Prova Discursiva	19/01/2015	19/01/2015
18	Interposição de Recursos contra o Resultado Preliminar da Prova Discursiva	20/01/2015	21/01/2015
19	Publicação do Resultado Definitivo da Prova Discursiva	29/01/2015	29/01/2015
20	Publicação do Resultado final com classificação definitiva	29/01/2015	29/01/2015
21	Homologação do Resultado Final	30/01/2015	30/01/2015

Os demais itens do citado Edital permanecem inalterados.

Rio de Janeiro, 03 de novembro de 2014.

**Desembargadora LEILA MARIANO**  
Presidente do Tribunal de Justiça